



12º GV - Vereadora Elaine do Quilombo Periférico

REQUERIMENTO Nº _____/2024

À Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

Considerando a aprovação do Projeto de Lei nº 254, do ano de 2022, estando em vigor, com plena validade e eficácia, através da Lei nº 17.866, de 27 de dezembro de 2022, que “denomina Casa de Cultura de Guaianases – Richard David Manoel Júnior, e dá outras providências”;

Considerando a tentativa, frustrada, de diálogo constante do mandato Quilombo Periférico com a Secretaria Municipal de Cultura - SMC, que se utilizou de meios telefônicos, correspondência eletrônica e comunicação administrativa - Processo SEI nº 6510.2023/0006034-1 -, sem o efetivo retorno da pasta responsável - SMC; e

Considerando que a alteração da denominação da Casa de Cultura de Guaianases, passando a constar “Richard David Manoel Júnior”, foi decisão da Câmara Municipal de São Paulo, casa parlamentar do Município de São Paulo, que tem por fim representação dos munícipes desta localidade, sendo que a sua decisão legislativa deve ser efetivada de pronto pelo Poder Executivo, passando a ser determinação legal, com caráter de memória à aquela localidade, não sendo passível de análise discricionária do Poder Executivo.

Requeiro, nos termos regimentais, que a Secretaria Municipal de Cultura responda qual a previsão de instalação da nova placa de identificação da Casa de Cultura de Guaianases "Richard David Manoel Junior" e a efetive dentro de prazo razoável, garantindo a plena eficácia da Lei Municipal nº 17.866, de 2022.

Sala das comissões, 01 de novembro de 2024.

Elaine do Quilombo Periférico
Vereadora do PSOL